



RESOLUÇÃO N° 028/2024-PGB

**Indefere pedido no Ofício 003/2024
Projeto Vem Passarinhar**

Considerando o Ofício 003/2024- projeto de Extensão, Vem Passarinhar Paraná/UEM, á respeito da Bolsa da doutoranda Thaís Rafaelli Aparecida Gonçalves, encaminhado pelos coordenadores do projeto, Cláudio Henrique Zawadzki e Priscila Esclarski.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 27/05/2024.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica indeferido o pedido por considerar a resolução de bolsas (Resolução nº 052/2023) do PGB e por ter três alunos sem bolsa que não possuem outra fonte de renda.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -